

Referência : Processo Administrativo nº 0101121-82.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico SRP nº 42/2014
Objeto : Aquisição de Polpas de Frutas.
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº **42/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls.101/126), Resultado por Fornecedor (fl. 127) e Termo de Adjudicação (fls. 128/130), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **MARINILDE S. BATISTA (ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.836/0001-51, com valor global de **R\$ 31.795,00** (trinta e um mil setecentos e noventa e cinco reais), sendo: **R\$ 2.788,00** (dois mil setecentos e oitenta e oito reais), para o item **1**; **R\$ 2.916,00** (dois mil novecentos e dezesseis reais) para o item **2**; **R\$ 2.956,00** (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais) para o item **3**; **R\$ 2.988,00** (dois mil novecentos e oitenta e oito reais) para o item **4**; **R\$ 2.172,00** (dois mil cento e setenta e dois reais) para o item **5**; **R\$ 2.202,00** (dois mil duzentos e dois reais) para o item **6**; **R\$ 2.187,00** (dois mil cento e oitenta e sete reais) para o item **7**; **R\$ 2.908,00** (dois mil novecentos e oito reais) para o item **8**; **R\$ 2.356,00** (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais) para o item **9**; **R\$ 2.960,00** (dois mil novecentos e sessenta reais) para o item **10**; **R\$ 3.112,00** (três mil cento e doze reais) para o item **11**, e **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais) para o item **12**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.



Tribunal de Justiça – Gabinete do Presidente

Publique-se.

Rio Branco/AC, 10 de outubro de 2014.

Des. Roberto Barros
Presidente